



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula nº 249, nomeada em 17 de fevereiro de 2010, para o cargo de Professor – Educação Infantil, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda